



INSTITUTO  
CIDADANIA  
AMAZÔNIA

Site: <http://institutocidadaniaamazonia.online>

e-mail: [oscipcidadaniaamazonia@yahoo.com](mailto:oscipcidadaniaamazonia@yahoo.com)

CNPJ: 10.273.789/0001-08

## AVISO DE SUSPENSÃO

O **INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA**, CNPJ: 10.273.789/0001-08, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Paulo Augustus de Oliveira Amaral, vem **SUSPENDER PROVISORIAMENTE** o andamento do Edital Dona Miúda no que se segue:

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de nova Comissão de Avaliação;
2. **CONSIDERANDO** que para a contratação dos serviços especializados de avaliador carece-se do repasse financeiro por parte da SECTUR que não estavam previstos no edital de seleção da OSC;
3. **CONSIDERANDO** o pedido de aditivo formulado em 06/05/2022 através do Ofício nº 021/2022/ICA para a SECTUR para custeio dos avaliadores da Comissão;
4. **CONSIDERANDO** a desistência dos membros instituídos pela portaria nº 001/2022/ICA, de 16 de abril de 2022, formada por representantes do IPHAN e UFT em razão das 108 (cento e oito) inscrições;
5. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 028/2022/ICA, de 02/06/2022 que solicita da SECTUR indicar 06 (seis) pessoas para compor a Comissão do Edital Dona Miúda, sendo **03 (três) membros do Conselho de Políticas Culturais e 03 (três) membros da sociedade civil** que sejam atores do segmento tratado pelo Edital de Metres, Mestras e Griôs;
6. Torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do certame, até que sejam regularizados os pedidos de aditivo e indicação dos profissionais para composição da comissão;
7. Assim que sanadas tais pendências e ocorrendo a contratação dos profissionais, a primeira reunião a ser convocada terá como pauta a definição do **NOVO CRONOGRAMA**, os quais serão amplamente divulgados pelos nossos canais de comunicação.
8. Mais uma vez esclarecemos que o Edital de seleção publicado pela ADETUC, que veio a ser substituída pela SECTUR, **NÃO FEZ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA DESPESAS DE CUSTEIO, A EXEMPLO DO PAGAMENTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**, o que forçou o pedido de aditivo para esse fim.

**PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL**

Diretor-Geral